



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE
ÚNICA DO
LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 07.383.363/0001-00**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 16 dias do mês de setembro de 2024, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, administradora (“Administradora”) do **LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, 0,46%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo.

MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Aprovar (1) a alteração da denominação social do Fundo, o qual passará ser denominado “RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, a partir de 17 de setembro de 2024 e, (2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando, 0,46%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

(1) A alteração da denominação social do Fundo, o qual passará ser denominado “RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, a partir de 17 de setembro de 2024.

(2) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, por meio de assinaturas



eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANDRESSA NAVARRETE AIO
Presidente

CRISTIANI MENDES GONÇALVES
Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora



ANEXO I

**REGULAMENTO CONSOLIDADO DO RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 07.383.363/0001-00**